



## LEI Nº 5.900/2026

*Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 5209/2021, que estabelece as Políticas Municipais para as Mulheres e regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.*

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 7º da Lei Municipal nº 5209/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 7º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será composto por 10 (dez) representantes, denominadas Conselheiras, com as suas respectivas suplentes, nomeadas pelo Prefeito Municipal, sendo constituído por 05 (cinco) representantes do Poder Público e 05 (cinco) representantes de órgãos da sociedade civil de atendimento direto às mulheres, de capacitação e qualificação profissional, de instituições que desenvolvam estudos e pesquisas referentes aos direitos da mulher, bem como de entidades religiosas que desenvolvam ações voltadas à promoção e defesa dos direitos das mulheres, assegurada, entre os representantes do Poder Público, a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Agricultura.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU,  
18 DE MARÇO DE 2026.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**  
**ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo  
Autoria: MAICA TAINARA SOARES FERREIRA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9645-6541-50A0-BF22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 18/03/2026 14:04:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 18/03/2026 14:12:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/9645-6541-50A0-BF22>